Quant

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 531

De 03 de março de 2004 Autor: Vereador e Presidente Eduardo Lauand

Outorga o DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO à ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE ARARAQUARA - ACNBA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 02 de março de 2004, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Para registrar o júbilo e o agradecimento da população desta terra, representada pela sua Câmara de Vereadores, fica outorgado o DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO à ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE ARARAQUARA - ACNBA, no cinqüentenário de sua fundação.

Parágrafo Único- O diploma a que se refere este artigo, assinado pela Mesa Diretora, conterá o seguinte texto:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO nº 531

De 03 de março de 2004

Autor: Vereador e Presidente EDUARDO LAUAND

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAS Presidente Quant 000112

HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE ARARAQUARA – ACNBA, NO CINQÜENTENÁRIO DE SUA FUNDAÇÃO, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ESTREITANDO AS RELAÇÕES DE AMIZADE E RESPEITO ENTRE OS POVOS DO JAPÃO E DO BRASIL, PARTICULARMENTE DOS IMIGRANTES E DESCENDENTES JAPONESES EM NOSSO MUNICÍPIO.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de março do ano 2004(dois mil e quatro).

EDUARDO LAUAND

Presidente

MÁRIO THUYOSI HOKAMA

Vice-Presidente

EDNO PACHECO

1º Secretário

VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FÉRRANTE

2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Diretor Geral